

STJ00098825

DOUGLAS YAMASHITA

DIREITO TRIBUTÁRIO

UMA VISÃO SISTEMÁTICA

SÃO PAULO
EDITORA ATLAS S.A. – 2014

© 2013 by Editora Atlas S.A.

Capa: Nilton Masoni
Projeto gráfico e composição: Set-up Time Artes Gráficas



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Yamashita, Douglas
Direito tributário: uma visão sistemática / Douglas Yamashita.
–São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia.
ISBN 978-85-224-8782-0
ISBN 978-85-224-8783-7 (PDF)

1. Direito tributário 2. Direito tributário – Brasil I. Título.

13-13798
CDU-34:336.2(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito tributário 34:336.2(81)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203 904 São Paulo SP
011 3357 9144
atlas.com.br

7005957

SUMÁRIO

Título I – Fundamentos do sistema jurídico tributário, 1

I Do Direito Tributário como Parte do Sistema Jurídico, 3

- I.1 Do Falso Problema do Caos à Referência do Sistema Jurídico Tributário, 3
- I.2 Elementos do Sistema Jurídico Tributário: Ordem e Unidade, 7
- I.3 Sistema Jurídico Tributário Externo: Ordem Formalmente Lógica de Conceitos e a Lei Complementar 95/1998, 11
- I.4 Sistema Jurídico Tributário Interno: Ordem Axiológica de Princípios mediante Regras, 15
- I.5 Direito Tributário: o Falso Problema de sua Autonomia na Unidade do Sistema, 21
- I.6 Autonomia Relativa do Direito Tributário em face do Direito Privado: Exegese dos Arts. 109 e 110 do CTN, 22
- I.7 Direito Tributário, Direito Público e Direito Financeiro, 26
- I.8 Normas de Finalidade Fiscal, de Finalidade Social e de Finalidade Simplificadora, 27

II Princípios estruturantes de direito tributário (sistema interno), 31

- II.1 Panorama dos Princípios Estruturantes do Sistema Tributário Interno, 31
- II.2 Sobreprincípio do Estado Democrático Federal de Direito, 33
 - II.2.1 Começando pelo “Princípio”, 33
 - II.2.2 Da República ao Estado de Direito, 34
 - II.2.3 Do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito, 36
 - II.2.4 Do Estado Democrático de Direito ao Estado Democrático Federal de Direito, 42
 - II.2.5 Do Estado Democrático Federal de Direito como Estado Tributário e o Dever Fundamental de Pagar Tributos, 43
 - II.2.6 Estado Democrático Federal de Direito Formal e Material: Princípios da Segurança Jurídica, da Justiça e da Liberdade, 44

- II.2.7 Estado Democrático Federal de Direito, Igualdade Eficaz dos Direitos Fundamentais e Princípio da Proporcionalidade, 46
 - II.2.7.1 Conteúdo do Sobreprincípio da Proporcionalidade, 46
 - II.2.7.2 Aspectos do Sobreprincípio da Proporcionalidade, 49
- II.3 Princípio da Segurança Jurídica, 52
 - II.3.1 Subprincípio da Estrita Legalidade Tributária, 54
 - II.3.1.1 Estrita Legalidade Tributária e seus Aspectos, 55
 - II.3.1.2 Atenuações Constitucionais ao Subprincípio da Estrita Legalidade, 60
 - II.3.1.3 Legalidade Qualificada e Leis Complementares, 61
 - II.3.1.4 Legalidade Tributária e Medidas Provisórias, 62
 - II.3.1.5 Legalidade Tributária: Clareza e Determinação das Leis, 62
 - II.3.2 Subprincípio da Não Surpresa: Irretroatividade Qualificada pela Anterioridade, 67
 - II.3.2.1 Irretroatividade da Lei Material (*Tempus Regit Actum*), 68
 - II.3.2.2 Irretroatividade de Atos Administrativos e de Decisões Judiciais, 71
 - II.3.2.3 Retroatividade da Lei Procedimental, 72
 - II.3.2.4 Retroatividade da Lei Tributária Interpretativa ou Benéfica, 73
 - II.3.2.5 Da “Anterioridade de 1 dia só” à Anterioridade Nonagesimal, 79
 - II.3.2.6 Anterioridade, suas Exceções e Graus de Previsibilidade, 81
 - II.3.2.7 Quadro Sinótico dos Graus de Previsibilidade, 82
 - II.3.2.8 Irretroatividade Qualificada pela Anterioridade, 83
 - a) Irretroatividade Ordinária ou Não Qualificada, 83
 - b) Irretroatividade Qualificada Apenas pela Anterioridade ao Exercício, o IR e a Súmula 584/STF, 84
 - c) Irretroatividade Qualificada Apenas pela Anterioridade Nonagesimal e a CSLL, 87
 - d) Irretroatividade Qualificada pela “Anterioridade ao Exercício” e pela “Anterioridade Nonagesimal”, 88
 - II.3.3 Subprincípio da Proteção da Confiança do Contribuinte, 88
 - II.3.3.1 Evolução e Conteúdo da Proteção da Confiança, 88
 - II.3.3.2 A Hipótese de Incidência da Confiança, 94
 - a) Base da Confiança, 95
 - b) Confiabilidade na Base, 97
 - c) Exercício da Confiança, 97
 - d) Frustração da Confiança, 98
 - II.3.3.3 Proteção da Confiança via Exame de Proporcionalidade da Conduta Estatal, 98
- II.4 Princípio de Justiça Tributária e suas Concretizações na Igualdade, 99
 - II.4.1 Princípio da Igualdade, 101
 - II.4.1.1 “Igualdade Equivalente” e Critérios de Comparação, 102
 - II.4.1.2 Critérios Expressamente Vedados e Ordenados pela Constituição, 103
 - II.4.1.3 Igualdade como Proibição de Arbitrariedade (Willkürverbot) e a Atual Jurisprudência do STF, 104
 - II.4.1.4 Pertinência e Coerência do Critério de Comparação, 105
 - II.4.1.5 Igualdade e Critérios de Controle de Discriminações Tributárias, 105

- a) Dois ou mais Sujeitos ou Situações Vinculadas, 106
- b) Critério de Comparação e seu(s) Índice(s) de Aferição (“Igualdade no quê?”), 106
- c) Finalidade da Diferenciação (“Igualdade para quê?”), 108
- d) Âmbito de Proteção do Princípio da Igualdade, 109
- II.4.1.6 Igualdade na Execução e Interpretação das Leis Tributárias, 110
- II.4.2 Princípio da Justiça Comutativa: Subprincípio da Equivalência, 111
- II.4.3 Princípios da Justiça Distributiva e da Igualdade segundo a Capacidade Contributiva, 113
 - II.4.3.1 Da Capacidade Contributiva como o Critério de Comparação Mais Pertinente à Tributação e Rigorosa Justificação Social (Extrafiscal) para seu Afastamento, 113
 - II.4.3.2 Conteúdo do Subprincípio da Capacidade Contributiva, 114
 - a) Mínimo Existencial Individual, 114
 - b) Mínimo Existencial Familiar e o Desprestígio Fiscal da Família, 117
 - c) Mínimo Existencial do Microempreendedor Individual é Tributado, 120
 - d) Índices de Aferição da Capacidade Contributiva, 120
 - e) Vedação ao Confisco e Incapacidade ou Indignidade Contributiva, 124
 - II.4.3.3 Subprincípio da Capacidade Contributiva e seus Graus de Eficácia, 125
 - II.4.3.4 Eficácia do Subprincípio da Capacidade Contributiva para Taxas e Contribuições, 127
 - II.4.3.5 Capacidades Contributivas Subjetiva e Objetiva e a Regra da Seletividade, 130
 - II.4.3.6 Subprincípio da Capacidade Contributiva e Subprincípio da Realização, 132
 - II.4.3.7 Regra da Não Cumulatividade Tributária, 133
 - a) Os Problemas da Cumulatividade Tributária, 133
 - b) Origens do Princípio da Não Cumulatividade, 136
 - c) Regra da Não Cumulatividade: uma Concretização da Capacidade Contributiva Subjetiva nos Tributos Indiretos, 137
 - d) Estrutura Normativa da Regra da Não Cumulatividade, 138
 - II.4.3.8 Poder de Fiscalização da Administração Tributária e seus Limites, 139
- II.4.4 Princípios de Justiça Reformadora ou Solidariedade, 140
 - II.4.4.1 Da Solidariedade Inerente ao “Estado Democrático de Direito”, 140
 - a) Da Distinção entre Solidariedade de Grupo e Solidariedade Genérica, 145
 - b) Princípio da Solidariedade Genérica em Matéria Tributária, 146
 - c) Princípio da Solidariedade de Grupo em Matéria Tributária, 148
 - II.4.4.2 A Regra da Progressividade, 152

- a) Jesus Cristo, a Teoria do Sacrifício e o Princípio da Progressividade, 152
- b) A Progressividade Tributária de Jesus até nossos Dias, 153
- c) Progressividade, Redistribuição de Renda e Princípio do Estado Social e Proporcionalidade, 154
- d) Progressividade *versus* Princípio da Capacidade Contributiva, 155
- e) Progressividade como Compensação à Regressividade do Sistema, 156
- f) “Progressividade Fria” e Inflação das Tabelas Progressivas, 157
- g) Progressividades Simples, Gradual e Gradual Descontada, 157
- h) Reserva de Progressividade em Tratados de Bitributação, 158
- i) Tributos e Condições de Aplicação da Progressividade, 159
- II.4.4.3 Princípios Gerais de Direito Tributário Econômico, Extrafiscalidade e Proporcionalidade, 161
- II.4.5 Princípio do Não Confisco (Proibição Material da Tributação Excessiva), 161
 - II.4.5.1 Princípio do Não Confisco e Tributos Fiscais ou Extrafiscais, 163
 - II.4.5.2 Direito Tributário e Direito Econômico: um Corte Metodológico Didático, 164
 - II.4.5.3 Princípio do Não Confisco em Direito Tributário, 164
 - a) Princípios da Capacidade Contributiva e do Não Confisco, 164
 - b) Imunidade dos Mínimos Existenciais Individual e Familiar, 166
 - c) Princípio do Não Confisco e Exame de Proporcionalidade, 166
 - II.4.5.4 Princípio do Não Confisco em Direito Econômico, 168
 - II.4.5.5 Princípio do Não Confisco na Jurisprudência do STF, 169
 - II.4.5.6 Tributos Passíveis do Efeito Confiscatório, 173
 - II.4.5.7 Confisco e Penalidades Fiscais, 176
- II.5 Princípios de Liberdade Tributária, 178
 - II.5.1 Fundamentos e Limites Constitucionais das Imunidades Tributárias, 178
 - II.5.2 Imunidade Recíproca dos Entes Federados e Liberdade Política Destes, 181
 - II.5.3 Imunidade de Templos de Qualquer Culto e Liberdade Religiosa, 186
 - II.5.4 Imunidade dos Partidos Políticos, suas Fundações, dos Sindicatos de Trabalhadores, das Instituições de Educação e de Assistência Social e das Entidades Beneficentes de Assistência Social, 188
 - II.5.4.1 Imunidades Tributárias, Lei Complementar e Requisitos, 189
 - II.5.4.2 Imunidade de Partidos Políticos e suas Fundações e Liberdades Políticas, 193
 - II.5.4.3 Imunidade dos Sindicatos de Trabalhadores, 194
 - II.5.4.4 Imunidade das Instituições de Assistência Social e das Entidades Beneficentes de Assistência Social, 196
 - II.5.4.5 Imunidade das Instituições de Educação, 201

- II.5.5 Imunidade de Livros, Jornais e Periódicos e Liberdade de Imprensa, 203
 - II.5.5.1 O Alcance da Expressão “*Livros, Jornais e Periódicos*”, 203
 - II.5.5.2 Imunidade de Serviços Gráficos?, 205
 - II.5.5.3 Imunidade do Livro Eletrônico, 207
- II.5.6 Imunidade das Exportações, 210
 - II.5.6.1 Imunidade das Exportações, Princípio do Destino e Capacidade Contributiva, 210
 - II.5.6.2 Imunidade e Conceitos de Exportação de Bens, 211
 - II.5.6.3 Imunidade e Conceito de Exportação de Serviços, 212
- II.5.7 Outras Imunidades Específicas, 214
- II.6 Princípio Federativo, 216
 - II.6.1 Princípio Federativo e Princípio da Igualdade, 218
 - II.6.2 Regra da Uniformidade Geográfica de Tributos Federais, 218
 - II.6.3 Regras da Uniformidade Relativa de Tributos Estaduais e Municipais, 219
 - II.6.4 Vedação das Isenções Heterônomas, 220
 - II.6.5 Proibição de Tributação Restritiva da Liberdade de Tráfego, 222
 - II.6.6 Vedação à Discriminação de Procedência ou Destino por Tributos Estaduais e Municipais, 223

III Conceito e classificação de tributos (sistema externo), 225

- III.1 Conceito de Tributo (art. 3º do CTN e art. 9º da Lei 4.320/1964), 225
 - III.1.1 Tributo é Prestação Obrigacional, 226
 - III.1.2 Tributo é Prestação Pecuniária, 227
 - III.1.3 Tributo é Prestação Compulsória, 229
 - III.1.4 Tributo não é Sanção de Ato Ilícito, 231
 - III.1.5 Tributo é Obrigação “*ex lege*”, 234
 - III.1.6 Tributo é Cobrado Mediante Atividade Administrativa Plenamente Vinculada, 235
 - III.1.7 Tributo como Receita Derivada de Entidades de Direito Público, 236
 - III.1.8 Uma Proposta do Conceito de Tributo, 240
- III.2 Classificação das Espécies Tributárias na Jurisprudência do STF, 240
- III.3 Classificação das Espécies Tributárias: Critérios Jurídicos, 242
 - III.3.1 Base de Cálculo e Hipótese de Incidência, 243
 - III.3.2 Destinação Legal da Arrecadação, 243
 - III.3.3 Critérios Materiais: Capacidade Contributiva, Equivalência e Solidariedade, 245
- III.4 Espécies de Tributos: nossa Classificação Quiquupartite, 245
 - III.4.1 Impostos na Constituição e no CTN, 245
 - III.4.2 Taxas na Constituição e no CTN, 247
 - III.4.3 Contribuições de Melhoria na Constituição e no CTN, 251
 - III.4.4 Contribuições na Constituição Federal de 1988, 254
 - III.4.5 Empréstimos Compulsórios na Constituição Federal de 1988, 255

IV Competência tributária, 257

- IV.1 Competência Tributária, Poder Fiscal, Capacidade Tributária Ativa e Competência sobre Normas Gerais Tributárias, 257
- IV.2 Competência Tributária: Regras Positivas, Negativas, Proibitivas e Indelegabilidade, 260
- IV.3 Delegabilidade das Funções de Fiscalizar e Arrecadar, 261
- IV.4 Espécies de Competências Tributárias, 261

V Fontes do direito tributário, 263

- V1 Fonte Material: o Estado Democrático Federal de Direito e suas Finalidades, 263
- V2 Fontes Formais: a Legislação Tributária (Sistema Externo), 264
 - V2.1 Constituição Federal, suas Emendas e Quesitos de Constitucionalidade, 265
 - V2.2 Leis Complementares em Matéria Tributária, 268
 - V2.2.1 Breve Introdução Histórica, 268
 - V2.2.2 Definição Material e Formal, 268
 - V2.2.3 Lei Complementar Nacional e Leis Federais, Estaduais ou Municipais, 270
 - V2.2.4 Funções e Exigência de Lei Complementar, 271
 - V2.2.5 Controvérsias Doutrinárias, 274
 - a) Medidas Provisórias não podem dar origem a Leis Complementares, 274
 - b) Competência Subsidiária de Estados ou Municípios segundo o art. 24, § 3º, da CF/88?, 275
 - c) Lei Complementar Nacional *versus* a Lei Complementar Federal, 275
 - V2.3 Leis Tributárias e Similares, 276
 - V2.3.1 Leis Ordinárias, 276
 - V2.3.2 Leis Delegadas, 277
 - V2.3.3 Medidas Provisórias, 278
 - V2.3.4 Decretos-lei, 281
 - V2.4 Resoluções do Senado Federal, 282
 - V2.5 Decretos Legislativos do Congresso Nacional, 283
 - V2.6 Tratados Internacionais, 283
 - V2.6.1 Eficácia dos Tratados em Matéria Tributária, 283
 - V2.6.2 Procedimento Legislativo dos Tratados em Matéria Tributária, 285
 - V2.6.3 Tratados para Redução de Barreiras Tarifárias, 286
 - V2.6.4 Tratados para Evitar a Dupla Tributação Internacional, 286
 - V2.7 Atos Exclusivos do Poder Executivo, 288
 - V2.7.1 Convênios, 288
 - V2.7.2 Decretos Regulamentares, 289
 - V2.7.3 Normas Complementares (Das Portarias, Instruções, Circulares às Práticas Reiteradas), 292
 - V2.7.4 Súmulas Vinculantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), 294
- V3 Atos Exclusivos do Poder Judiciário (Da Convergência da *Civil Law* à *Common Law*), 294
 - V3.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn), Ação Direta de Constitucionalidade (ADC) (art. 102, III, b, e 103 da CF), Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF, art. 102, § 1º, da CF) e a Portaria PGFN 294/2010, 296
 - V3.2 Súmulas Vinculantes Judiciais (Art. 103-A da CF/88), 297
 - V3.3 Precedentes Judiciais dos Tribunais Superiores (arts. 475, 518, 557, 543-B e 543-C do CPC), 298
 - V3.4 Dos Precedentes (“*Stare Decisis*”) e a Doutrina da Diferenciação (“*Distinguishing*”), 301

VI Vigência da legislação tributária, 307

- VI.1 Existência, Vigência e Eficácia: Noções Gerais, 307

- VI.2 Vigência da Legislação Tributária no Tempo, 308
 - VI.2.1 Início da Vigência, Anterioridade e Irretroatividade, 308
 - VI.2.2 Término da Vigência, Critérios de Solução de Antinomias e Excepcionalidade do Efeito Repristinatório, 313
- VI.3 Vigência da Legislação Tributária no Espaço (Art. 102 do CTN e Demais Leis Complementares), 315

- VII Metodologia do direito tributário: argumentação, interpretação e integração, 319**
 - VII.1 Método da Argumentação para Fatos e Valores, 319
 - VII.2 Método da Interpretação dos Textos Normativos, 321
 - VII.2.1 Critérios de Interpretação, 321
 - VII.2.2 Interpretação da Constituição, 323
 - VII.2.3 Interpretação de Tratados de Bitributação, 325
 - VII.2.3.1 Interpretação, Aplicação e o Problema da Qualificação, 325
 - VII.2.3.2 Natureza Jurídica dos Tratados de Bitributação e sua Interpretação, 327
 - VII.2.3.3 Regras de Interpretação nos Próprios Tratados de Bitributação, 328
 - VII.2.3.4 Definições Diretas e Indiretas nos Tratados de Bitributação, 330
 - VII.2.3.5 Interpretação de Tratados segundo seu Contexto, 330
 - a) Contexto dos Tratados *versus* Direito Interno, 331
 - b) Dos Comentários da OCDE como Contexto Interpretativo de Tratados de Bitributação, 331
 - VII.2.3.6 Interpretação por Remissão ao Direito Interno, 335
 - a) Remissão Estática ou Remissão Dinâmica, 335
 - b) Direito Tributário *vs.* Outros Ramos do Direito Interno, 336
 - VII.2.3.7 Convenção de Viena na Interpretação de Tratados de Bitributação, 336
 - VII.2.3.8 Interpretação de Tratados de Bitributação mediante sua Comparação, 338
 - VII.2.3.9 Conflitos de Interpretação e Procedimento Amigável, 338
 - VII.2.4 Interpretação das Leis (Ordinárias e Complementares), 339
 - VII.2.5 Interpretação Literal das Isenções?, 339
 - VII.2.5.1 Interpretação Literal e Redução Teleológica de Isenções, 340
 - VII.2.5.2 Interpretação Literal e Interpretação Restritiva, 341
 - VII.2.6 Interpretação das Normas Administrativas, 341
 - VII.2.7 Interpretação Econômica e a Superação da Jurisprudência dos Interesses, 342
 - VII.3 Método da Integração no Direito Tributário e seus Limites, 344
 - VII.3.1 Integração *versus* Interpretação, 344
 - VII.3.2 Lacunas Jurídicas *versus* Vazios Jurídicos (*Rechtsfreier Raum*), 344
 - VII.3.3 Preenchimento de Lacunas Legais “Abertas” e seus Limites, 345
 - VII.3.4 Preenchimento de Lacunas Legais “Ocultas”, 348

Título II – DIREITO OBRIGACIONAL TRIBUTÁRIO, 349

VIII Obrigação tributária e seus fundamentos constitucionais, 351

- VIII.1 Da Obrigação *Ex Lege* à Obrigação *Ex Constitutionis*, 351

- VIII.2 Justiça e Igualdade Jurídico-Constitucionais na Aplicação da Lei Tributária, 352
- VIII.3 Obrigação *Ex Constitutionis* como Instrumento de Segurança na Aplicação da Lei Tributária, 353
- VIII.4 Segurança Jurídico-Constitucional e Teoria dos Graus Sucessivos de Eficácia da Obrigação Tributária, 354

IX Obrigação tributária (relação subjacente), 361

- IX.1 Hipótese de Incidência, Fato Gerador e sua Eficácia Constitutiva da Obrigação Tributária, 361
- IX.2 Obrigação Tributária Principal, 366
- IX.3 Obrigação Tributária Acessória ou Deveres Instrumentais, 367
- IX.4 Sujeito Ativo ou Credor, 371
- IX.5 Sujeito Passivo ou Devedor e a Teoria Dualista, 372
 - IX.5.1 Capacidade Tributária Passiva (Pessoas Físicas e Jurídicas), 373
 - IX.5.2 Domicílio Tributário do Sujeito Passivo, 375
 - IX.5.3 Contribuintes (Sujeição Passiva Direta), 376
 - IX.5.4 Responsáveis (Sujeição Passiva Indireta), 377
 - IX.5.4.1 Responsabilidade Solidária (Sujeição Passiva Indireta Transferida por Solidariedade), 378
 - IX.5.4.2 Responsabilidade Subsidiária de Terceiros (Sujeição Passiva Indireta Transferida a Terceiros), 381
 - IX.5.4.3 Responsabilidade por Sucessão (Sujeição Passiva Indireta Transferida por Sucessão), 385
 - a) Sucessão na Aquisição de Bens Imóveis, 385
 - b) Sucessão na Aquisição de Bens Móveis, 386
 - c) Sucessão no Falecimento do Contribuinte, 386
 - d) Sucessão Comercial (Reorganizações Societárias, Sucessão de Fato e Aquisição de Fundo de Comércio, Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência), 387
 - IX.5.4.4 Responsabilidade por Substituição Tributária (Sujeição Passiva Indireta por Substituição), 394
 - a) Substituição para Trás ou Diferimento, 395
 - b) Substituição para Frente: Conceito e seus Problemas de Restituição e de Responsabilidade Subsidiária do Substituído, 395
 - IX.5.4.5 Responsabilidade por Infrações, 402
 - a) Objetividade e Subjetividade da Infração Fiscal, 402
 - b) A Exclusão da Responsabilidade pela Observância da Legislação Tributária, 402
 - c) A Exclusão da Responsabilidade pela Denúncia Espontânea ou o que Resta Dela, 403
- IX.6 Base de Cálculo e Alíquota, 406

X Crédito tributário (relação abstrata), 411

- X.1 Crédito Tributário na Teoria dos Graus de Eficácia, 411
- X.2 Constituição do Crédito Tributário, 413
 - X.2.1 Instrumentos Inconstitucionais de Constituição do Crédito Tributário Aceitos pela Prática Legislativa e Jurisprudencial Brasileira, 413
 - X.2.2 Do Lançamento como Instrumento de Segurança Jurídica, 415
 - X.2.2.1 O Lançamento é Competência Exclusiva da Autoridade Administrativa, 415

- X.2.2.2 O Lançamento Declara a Obrigação Tributária e Constitui o Crédito Tributário, 416
- X.2.2.3 O Lançamento é Ato Administrativo Resultante de um Procedimento, 418
- X.2.2.4 O Lançamento é Título Jurídico Materialmente Abstrato, 419
- X.2.3 Modalidades de Lançamento, 419
 - X.2.3.1 Lançamento por Homologação, 420
 - X.2.3.2 Lançamento por Declaração, 422
 - X.2.3.3 Lançamento de Ofício: Subespécies e Autos de Infração, 423
- X.2.4 Revisão do Lançamento: Cabimento, Erros de Fato e Erros de Direito, 426
- X.2.5 Tributos Exequíveis sem Lançamento: Punições do Contribuinte Honesto e Privilégios do Sonegador ou Negligente no Brasil, 429
 - X.2.5.1 Violação à Igualdade na Aplicação e Interpretação da Lei Tributária, 430
 - X.2.5.2 Confissão de Erros Provocados por Declarações “Ratoeiras”, 432
 - X.2.5.3 Dever de Declarar Tributos não se Confunde com Confissão Geradora do Título Executivo, 433
 - X.2.5.4 Necessidade de Ato Administrativo entre Declaração e Título Executivo (art. 147 do CTN), 434
 - X.2.5.5 Necessidade de Ato Administrativo para Inscrição em Dívida Ativa, 434
 - X.2.5.6 Declarações Fiscais não Servem como Defesa Antecipada, 435
- X.3 Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário, 435
 - X.3.1 Moratória, 435
 - X.3.2 Parcelamento, 437
 - X.3.3 Depósito Integral, 438
 - X.3.4 Recursos Administrativos, 440
 - X.3.5 Liminar e Tutela Antecipada, 441
- X.4 Extinção do Crédito Tributário, 443
 - X.4.1 Pagamento, 443
 - X.4.1.1 Meios e Local de Pagamento, 443
 - X.4.1.2 Do Prazo Geral de Vencimento de Tributos, 444
 - X.4.1.3 Pagamento de Tributos, Juros e Penalidades, 444
 - X.4.1.4 Provas e Presunções de Pagamento, 445
 - X.4.1.5 Pagamento Parcial: Direito e Inconvenientes, 445
 - X.4.1.6 Imputações de Pagamento, 446
 - X.4.1.7 Do Pagamento Indevido e sua Restituição (Repetição do Indébito), 446
 - a) Do Direito à Restituição de Pagamentos Indevidos e suas Espécies, 447
 - b) Objetos da Restituição: Principal, Juros e Penalidades, 447
 - c) Restituição de Tributos Indiretos, 448
 - d) Prazos Prescricionais para Pedidos de Restituição, 450
 - e) Da Possível Interrupção do Prazo Prescricional e a Jurisprudência do STJ, 451

- X.4.2 Pagamento Antecipado e Homologação Tácita do Lançamento, 454
- X.4.3 Consignação em Pagamento, 454
- X.4.4 Compensação, 457
- X.4.5 Transação, 459
- X.4.6 Remissão, 460
- X.4.7 Decadência e Prescrição de Dívidas Tributárias, 461
 - X.4.7.1 Decadência do Crédito Tributário, 463
 - a) Conceito, 463
 - b) O Prazo Decadencial: o Termo Inicial, conforme o STJ e o CARE, 463
 - X.4.7.2 Prescrição de Dívidas Tributárias, 464
 - a) Conceito, 464
 - b) Causas Interruptivas do Prazo Prescricional, 465
 - c) Prescrição Intercorrente das Dívidas Tributárias, 468
- X.4.8 Conversão de Depósito em Renda, 470
- X.4.9 Decisão Administrativa Irreformável, 470
- X.4.10 Decisão Judicial Passada em Julgado, 472
- X.4.11 Dação em Pagamento em Bens Imóveis, 472
- X.5 Exclusão do Crédito Tributário, 473
 - X.5.1 Isenções, 473
 - X.5.1.1 Isenções e Delimitações Negativas da Hipótese de Incidência, 473
 - X.5.1.2 Isenções Tributárias: Requisitos e Vigência, 474
 - X.5.1.3 Revogação de Isenções Tributárias, 476
 - X.5.2 Anistia, 477
- X.6 Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, 478
 - X.6.1 Fraude à Execução, 479
 - X.6.2 Penhora On-line, 479
 - X.6.2.1 Conceito e Limites da Penhora “On-line”, 479
 - X.6.2.2 Bens Penhoráveis e Impenhoráveis, 480
 - X.6.2.3 Ordem de Preferência da Penhora: Dinheiro, Quotas, Precatórios e Faturamento etc., 481
 - X.6.2.4 Impossibilidade de Penhora “On-line” Antes da Omissão de Garantia pelo Executado, 483
 - X.6.3 Preferências do Crédito Tributário, 484
 - X.6.4 Exigibilidade de Prova de Quitação de Tributos, 485

XI Administração tributária, 487

- XI.1 Fiscalização, 487
- XI.2 Dever de Sigilo Fiscal e suas Exceções, 488
- XI.3 Dívida Ativa, 489
- XI.4 Certidão Negativa de Débito (CND) e Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPD-EN), 490